



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 2096/2020, de 26 de Fevereiro de 2020.

Homologação das inscrições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2020 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

FARMACEUTICO BIOQUIMICO			
Nº	INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	001	DENISE ANGELA RIGON	HOMOLOGADA
2	002	NATÁLIA KONRAD	HOMOLOGADA
3	003	ANGELA BUCHE	HOMOLOGADA
4	004	MAICON EDUARDO SIMAS	HOMOLOGADA

Art. 2º - Foram homologadas todas as inscrições, por atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, do Município de Tunápolis/SC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 26 de Fevereiro de 2020.

RENATO PAULATA

Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado na
Presente data